



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.398

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1528/2024.....	2
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4
RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2024.....	5
RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA/2024.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024	6
INEXIGIBILIDADE Nº018/2024.....	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.....	7

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.398

Pág. 2/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1528/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3944-Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS - COVID-19 - Alimento-Exercícios Anteriores	2.120,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	32.000,00

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	
---	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.398	Pág. 3 / 7
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			
Fonte:3510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores	12.000,00		

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	15.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 61.120,00 (sessenta e um mil cento e vinte reais), na seguinte fonte de recursos:

504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	47.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00
944-Ações Socioassistenciais e Estrut.Redes SUAS - COVID-19 - Alimento	2.120,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.398	Pág. 4 / 7
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2024

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FINAL do repasse de recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia dez (10) de Maio (05) de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 10 de Maio de 2024.

Mariana da Silva Ribeiro
Vice-Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA/2024

SÚMULA: Aprova a NÃO Adesão e a JUSTIFICATIVA, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 013/2024 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.	Ano XI Edição nº 2.398 Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia dez (10) de Maio (05) de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a NÃO ADESÃO à deliberação 013/2024 (Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Artigo 2º - Aprovar a JUSTIFICATIVA a NÃO ADESÃO à deliberação 013/2024 (Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 10 de Maio de 2024.

Mariana da Silva Ribeiro
Vice Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 (PMRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2024**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA**, objetivando o **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos profissionais na especialidade de ultrassonografista, para realização de exames de ultrassom em diversas especialidades, incluindo materiais e equipamentos necessários para confecção de laudos, para atuação no centro de saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, vinculado à secretaria municipal de saúde de Ribeirão Claro/PR, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 004/2024 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de maio de 2024 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 10 de maio de 2024.

Cintia Cristina Romanha Chiarotti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – **CNPJ:** 45.274.931/0001-16

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.398

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show com o cantor Luan Pereira, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 26ª Fescafé.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Ribeirão Claro PR, 10 de maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MAQUINA DE HIT LTDA – **CNPJ:** 20.053.296/0001-90

OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do Dj Chris no Beat, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 26ª Fescafé, no dia 06 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ribeirão Claro PR, 10 de maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI – **CNPJ:** 55.949.416/0001-42

OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Amado Batista, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 26ª Fescafé, no dia 07 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ribeirão Claro PR, 10 de maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda e terça-feira, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.398

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADO: DUGAZ COMERCIO DE GAS LTDA – **CNPJ:** 18.205.315.0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha – GLP – botijão de 13 kg, para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 13 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 7.476,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Ribeirão Claro PR, 10 de maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE Nº018/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show com o cantor Amado Batista, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 26ª Fescafé, no dia 07 de julho de 2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA – EIRELI – **CNPJ:** 43.247.991.0001-14

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha – GLP – botijão de 13 kg, para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: DUGAZ COMERCIO DE GAS LTDA – **CNPJ:** 18.205.315.0001-30

Valor Total: R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 10 de Maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Agente de Contratação